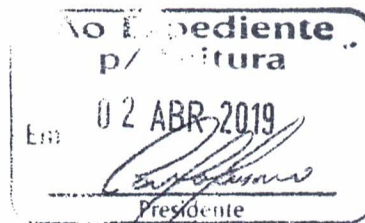




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***



INDICAÇÃO N.º 124/2019

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado pela secretaria competente a pintura de todos os Quebra-molas da rua Santana em Muriqui-4º Distrito".

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato de o quebra-molas está sendo confundido com o asfalto principalmente por visitantes e turistas, passivo de acidentes com risco de morte aos usuários da via.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

